

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 113, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Icém-SP, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora **MARILZA CANEVAROLI**, ocorrido nesta data (01/12/2022), na cidade de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

DECRETA:

- ARTIGO 1º LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Icém-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARILZA CANEVAROLI, ocorrido no dia de hoje (01/12/2022), em São José do Rio Preto-SP., a qual era esposa do *Sr. Juscelino dos Reis Salício* e mãe do *Sr. Matias Canevaroli Salício*, funcionários desta Prefeitura Municipal.
- **ARTIGO 2º** Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.
- ARTIGO 3º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.
- **ARTIGO 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

lcém, 01 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e fixado no local de costume.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos